

Documentos Necessários para Doação

Guia para Escritura Pública de Doação de Imóveis

Para a lavratura do ato notarial e/ou registro, apresente os documentos listados abaixo na serventia. Os documentos devem ser originais ou em cópias autenticadas, atualizados e legíveis. A ausência de qualquer item poderá ensejar pendências ou atrasos no processamento.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- [] 1. Documentos do Doador e Cônjuge (RG, CPF e Estado Civil)**
RG, CPF, Comprovante de Residência, Profissão e Certidão de Casamento/Nascimento atualizada.
- [] 2. Documentos do Donatário (RG, CPF e Estado Civil)**
RG, CPF, Comprovante de Residência, Profissão e Certidão de Casamento/Nascimento atualizada.
- [] 3. Matrícula Atualizada do Imóvel (Certidão de Inteiro Teor)**
Emitida pelo Registro de Imóveis competente há menos de 30 dias.
- [] 4. Certidão de Ônus Reais e Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias**
Comprovação de inexistência de gravames ou processos que afetem o imóvel.
- [] 5. Cadastro Imobiliário e Carnê de IPTU do Ano Vigente**
Para fins de base de cálculo e indicação fiscal do imóvel urbano.
- [] 6. Certidões Negativas de Débitos Fiscais do Imóvel**
Certidão negativa de tributos municipais e, se rural, Certidão do ITR e CCIR atualizados.
- [] 7. Guia de Recolhimento do Imposto de Doação (ITCD/ITCMD)**
Comprovante de pagamento do imposto estadual de doações da Paraíba.

Informações Importantes:

1. Todas as certidões de estado civil (nascimento ou casamento) devem ser emitidas nos últimos 90 dias.
2. Certidões de matrícula de imóveis devem ser de inteiro teor, com ônus e ações, expedidas nos últimos 30 dias.
3. O pagamento de emolumentos e taxas de fiscalização (TJPB) e impostos (ITBI/ITCMD), quando cabíveis, deve ser comprovado previamente.
4. A OAB do advogado assistente é indispensável nos atos de partilha, divórcio e inventário.